



Visto
O Reitor

Boaventura José Aleixo
/Professor Associado/

Comissão de Exames de Admissão EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE LICUNGO

ANO ACADÉMICO 2026

I. CONDIÇÕES BÁSICAS

1.1. Nos termos do estabelecido pela Lei nº 01/2023, de 17 de Março, que Regula a Actividade do Ensino Superior, no seu Artigo 6: Acesso ao Ensino Superior, torna-se público que irão decorrer Exames de Admissão à **Universidade Licungo** para todos os cursos: **laborais, pós-laborais e à distância**, a abrirem no Ano Académico 2026.

1.2. Os Exames irão decorrer **numa única época, de 13 a 16 de Janeiro de 2026**.

IMPORTANTE: Nenhum exame será realizado fora do período estabelecido no presente Edital. Por conseguinte, a não realização de um dos exames implica, automaticamente, a não admissão.

1.3. Poderão candidatar-se às provas de Exames de Admissão, os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

- (i) Graduados do Ensino Secundário Geral que tenham concluído a 12^a classe do Sistema Nacional de Educação (SNE);
- (ii) Graduados habilitados com o nível equivalente à 12^a classe do SNE.

1.4. Aconselha-se que a escolha dos cursos pelos candidatos esteja em concordância com o preceituado nos termos do Diploma Ministerial número 68/96, de 7 de Agosto, que reformula o Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral, instituindo os grupos A, B e C, que constituem a base de acesso aos cursos nas Instituições do Ensino Superior.

2. PROCESSO DE CANDIDATURAS

2.1. Para o ano académico 2026, a forma de candidaturas é exclusivamente **online**.

2.1.1. As candidaturas **online** para os exames de admissão decorrem de **30 de Outubro a 05 de Dezembro de 2025**.

Para o efeito, os candidatos deverão efectuar o cadastro num dos seguintes endereços da Comissão de Exames de Admissão:

- <https://comissao.up.ac.mz>
- <https://comissaolink2.up.ac.mz>

IMPORTANTE: A Comissão de Exames de Admissão não possui nenhum centro de apoio presencial. Em caso de necessidade, o candidato poderá recorrer ao serviço **online de auto-ajuda** disponível na plataforma. Alternativamente, o candidato poderá contactar a Comissão

de Exames por e-mail ou por telefone correspondente ao **seu local de candidatura**, segundo a tabela abaixo:

LOCAL DE CANDIDATURA	E-MAIL	TELEFONE
SOFALA		(+258) – 87 103 7
ZAMBÉZIA	comissao@unilicungo.ac.mz	613

2.1.2. O candidato só pode concorrer a uma das quatro (04) Universidades, onde deverá escolher APENAS UM CURSO. Assim, o candidato deverá possuir um ÚNICO CÓDIGO DE CANDIDATO.

2.2. A instrução do processo de candidatura far-se-á mediante a confirmação bancária do pagamento da **inscrição feita online**. O candidato deve pagar o valor **total de 1000,00MT** (mil meticais), usando **obrigatoriamente** a **ENTIDADE** e a **REFERÊNCIA** bancárias geradas pelo sistema no acto da **pré-inscrição**.

IMPORTANTE: A falta de uso da ENTIDADE e REFERÊNCIA, no acto de pagamento, impossibilita a feitura da associação candidato – inscrição. Nesse caso, a Comissão de Exames não se responsabiliza pela validação da inscrição ou reembolso de valores pagos sem a observância das instruções facultadas no presente Edital.

2.3. Passos para fazer a inscrição:

- a) Aceda ao portal da Comissão de Exames de Admissão por um dos seguintes sites:
 - <https://comissao.up.ac.mz>
 - <https://comissaolink2.up.ac.mz>
- b) Efectue o cadastro no sistema, preenchendo os seus dados pessoais e escolhendo as suas credenciais de acesso (USUÁRIO e SENHA).
- IMPORTANTE:** Conserve bem o seu USUÁRIO e a sua SENHA. A perda dos dados de acesso (USUÁRIO e SENHA) impossibilita a conclusão do processo de inscrição. A comissão não se responsabiliza pela recuperação de dados de acesso (USUÁRIO e SENHA) extraviados.
- c) Após o cadastro, entre no sistema usando o seu USUÁRIO (*username*) e a sua SENHA (*password*) para visualizar os seus dados da candidatura.
- d) Anote **cuidadosamente** ou **imprima** a **ENTIDADE** e a **REFERÊNCIA** geradas pelo sistema.
- e) O pagamento deve ser efectuado **EXCLUSIVAMENTE** no **Millennium BIM**. Para o efeito, dirija-se a qualquer **ATM** do **Millennium BIM**, escolha a opção **PAGAMENTOS** e seleccione a opção **PAGAMENTO DE SERVIÇOS**. De seguida, digite a **ENTIDADE**, a **REFERÊNCIA** e o **VALOR DA INSCRIÇÃO (1000,00MT)**.
- f) O pagamento da inscrição pode também ser efectuado através do **IZI, LINHA BIM, BIM-SMS, BIM-INTERNET BANKING** ou por **DEPÓSITO DIRECTO** em qualquer **BALCÃO BIM**, usando a **Entidade** e a **Referência** recebidas.

IMPORTANTE: Consulte o estado da sua inscrição no sistema ou via plataformas mobile UPKwiK, 72 horas (3 dias úteis) após o pagamento, que deverá estar completa (100%).



aso não esteja completa (100%), o candidato tem a obrigação de apresentar a sua reclamação **por email ou por telefone do seu local de candidatura**, das 9:00 às 16:00 horas, dentro do intervalo de tempo acima citado (3 dias úteis após o pagamento), conforme os contactos fornecidos em 2.1.1

g) A Comissão de Exames de Admissão não se responsabiliza pelos inconvenientes resultantes de pagamentos efectuados noutra instituição bancária diferente da mencionada na alínea e) do número 2.3.

IMPORTANTE: Todas as consultas (confirmação de Inscrição, Horários de Exames, Salas de Exames e Resultados) deverão ser feitas no sistema ou via plataforma mobile UPKwiK. Assim, não será preciso, e é inconveniente, deslocar-se à Universidade para a confirmação da inscrição.

h) A Comissão de Exames não se responsabiliza por qualquer acto que resulte do preenchimento incorrecto de dados, quer no sistema, quer no banco. **As alterações serão possíveis unicamente antes da confirmação bancária.** Após esta fase, para qualquer alteração, será preciso solicitar **uma anulação** e uma **nova inscrição** junto da Comissão de Exames, o que irá implicar um novo pagamento.

2.4. O valor pago para o processo de inscrição não é, em circunstância alguma, reembolsável.

2.5. Os candidatos provenientes de **instituições parceiras, com convénios, devem obrigatoriamente seguir estritamente as instruções que serão fornecidas pelas respectivas instituições.**

3. PROCESSO DE INSCRIÇÕES

3.1. O pagamento da inscrição decorrerá de **25 de Outubro a 05 de Dezembro de 2025**.

IMPORTANTE: Qualquer pagamento feito fora deste período não terá efeito na validação da inscrição.

3.2. É **imperioso** que o candidato indique claramente, no acto da inscrição, o **Curso, a Universidade, o Regime** em que pretende estudar **em concordância** com o presente **Edital**. O **não cumprimento estrito** desta orientação, por imperativo organizacional, **anula a candidatura**.

3.3. Preenchimento de vagas não cobertas (Repescagem)

Repescagem é um acto de preenchimento de vagas não cobertas por parte de candidatos não admitidos e que tenham manifestado interesse no acto da inscrição.

3.4. No acto da inscrição, o **candidato poderá, querendo, indicar o curso para o qual deseja ser redireccionado, em caso de repescagem**. Os critérios de repescagem serão anunciados oportunamente.

3.5. O candidato **deve anotar e reter o Código** (cinco dígitos), a si atribuído para efeitos de exames, através do qual será reconhecido como candidato durante o processo de exames de admissão.

3.6. As informações sobre os locais de realização dos exames (escolas e salas) serão disponibilizadas na plataforma da Comissão de Exames de Admissão e por via da plataforma mobile UPKwiK, até uma semana antes do arranque dos exames. É **obrigação** do candidato **consultar** a informação e reconhecer o local de realização dos seus exames **até 72 horas** antes da **data** de realização dos exames.

3.7. **Não serão atendidas** reclamações sobre **nomes, cursos, regimes ou local** de realização dos exames **durante a semana dos exames**.

3.8. Candidatos com necessidades especiais devem fornecer essa informação no campo apropriado do formulário de inscrição.



4. CURSOS, REGIME, VAGAS E DISCIPLINAS DE EXAME

4.1. Apresentam-se, de seguida, os cursos que admitem ingressos para o Ano Académico 2025 Universidade Licungo e os respectivos números de vagas:



II. UNIVERSIDADE LICUNGO

Estrada Regional nr. 642, nr. 1613, Campus de Murrópue, C.P: 792, site:www.unilicungo.ac.mz – Quelimane

UNIVERSIDADE LICUNGO – QUELIMANE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA					
Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
1	Lic. em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário ^a	PL	60	Geografia e Português II	12 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
2	Lic. em Planeamento e Ordenamento Territorial ^a	L	40	Geografia e Português II	
3	Lic. em Informática ^a	PL	60	Física e Matemática	
4	Lic. em Estatística e Gestão de Informação	L	40	Matemática e Português I	
Sub-Total			200		
FACULDADE DE LETRAS E HUMANIDADES					
Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
5	Lic. em Direito	PL	60	Português II e História	12 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
6	Lic. em Filosofia Social e Política	L	40	Fund. de Filosofia e Port. II	
7	Lic. em Sociologia	L	40	Português II e História	
Sub-Total			140		
FACULDADE DE EDUCAÇÃO					
Nr	Cursos	Regime	VAGAS	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
8	Lic. em Ensino de Matemática	L	40	Matemática e Física	12 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
9	Lic. em AGE (Quelimane, Mocuba e Gurué)	EaD	70	CD	
10	Lic. em Educação de Infância	L	40	Biologia e Português I	
11	Lic. em Psicologia Educacional	L	40	Biologia e Português I	
12	Lic. em Psicologia Social e das Organizações	PL	60	Português I e Biologia	
13	Lic. em Ensino de Português	L	40	Português II e História	
	Lic. em Ensino de Português (Quelimane, Mocuba e Gurué)	EaD	70	CD	



	Lic. em Ensino Básico	PL	60	Português I e Biologia	I 2 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
14	Lic. em Ensino Básico (Quelimane, Mocuba e Gurué)	EaD	70	CD	
15	Lic. em Ensino de Inglês (Quelimane, Mocuba e Gurué)	EaD	70	CD	
16	Lic. em Ensino de Geografia	L	40	Geografia e História	
17	Lic. em Ensino de Química ^b	L	40	Química e Biologia	
18	Lic. em Ensino de Física ^b	L	40	Matemática e Física	
	Lic. em Ensino de Biologia ^b	L	40	Biologia e Química	
19	Lic. em Ensino de Biologia (Quelimane, Mocuba e Gurué) ^b	EaD	70	CD	
20	Lic. em Educação Visual ^b	L	40	Aptidão em Desenho e Matemática	
21	Lic. em Actividade Física e Saúde	L	40	Biologia e Aptidão Física	
22	Lic. em Gestão do Desporto	L	40	Português I e Matemática	
23	Lic. em Ensino de Ciências Naturais ^b	L	40	Biologia e Português I	
24	Lic. em Ensino de Ciências Sociais	L	40	História e Português II	
	Sub-Total		990		

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
25	Lic. em Contabilidade	L	40	Matemática e Português I	I 2 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Contabilidade	PL	60	Matemática e Português I	
26	Lic. em Administração Pública e Autárquica	L	40	Matemática e Português I	I 2 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Gestão dos Recursos Humanos	PL	60	Matemática e Português I	
27	Lic. em Gestão dos Recursos Humanos	L	40	Matemática e Português I	I 2 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Gestão de Empresas	PL	60	Matemática e Português I	
28	Lic. em Economia e Finanças	L	40	Matemática e Português I	I 2 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Economia e Finanças	PL	60	Matemática e Português I	
	Sub-Total		340		

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
30	Lic. em Pecuária e Extensão Rural ^a	L	40	Química e Biologia	I 2 ^a Grupo B do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
31	Lic. em Agro-processamento ^a	L	40	Química e Biologia	
32	Lic. em Engenharia Agronómica ^a	L	40	Química e Matemática	
33	Lic. em Agro-Pecuária ^a	PL	60	Química e Biologia	
	Sub-Total		180		

FACULDADE DE MEDICINA

Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
31	Lic. em Medicina Geral ^b	L	60	Biologia e Química	I 2 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Sub-total		60		
	Total		1910		



UNIVERSIDADE LICUNGO – SOFALA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

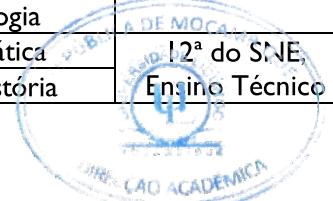
Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
1	Lic. em Geologia ^a	L	40	Física e Química	12 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
2	Lic. em Engenharia de Construção Civil ^a	L	40	Matemática e Física	
	Lic. em Informática ^a	PL	60	Matemática e Física	
4	Lic. em Estatística e Gestão de Informação	L	40	Matemática e Português I	
5	Lic. em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário ^a	PL	60	Geografia e Português II	
6	Lic. em Ciências Energéticas ^a	L	40	Matemática e Física	
7	Lic. em Química Ambiental ^a	L	40	Química e Matemática	
	Sub – Total		320		

FACULDADE DE LETRAS E HUMANIDADES

Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
8	Lic. em História	L	40	História e Português II	12 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
9	Lic. em Relações Internacionais e Assistência Humanitária	L	40	História e Português II	
10	Lic. em Direito	PL	120	História e Português II	
11	Lic. em Ciências Políticas e Governação	L	40	História e Português II	
12	Lic. em Sociologia	L	40	História e Português II	
	Sub-Total		280		

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
13	Lic. em AGE	L	40	Português I e Matemática	12 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em AGE (Beira e Caia))	EaD	70	CD	
14	Lic. em Ciências de Educação	L	40	História e Português I	
15	Lic. em Educação de Infância	L	40	Português I e Biologia	
16	Lic. em Ensino Básico	L	40	Português I e Biologia	
	Lic. em Ensino Básico (Beira e Caia)	EaD	70	CD	
17	Lic. em Educação Visual	L	40	Apt. em Desenho e Matemática	
18	Lic. em Educação Física e Desportos	PL	60	Biologia e Aptidão Física	
19	Lic. em Psicologia Social e das Organizações	PL	60	Biologia e Português I	
20	Lic. em Psicologia Educacional	PL	60	Biologia e Português I	
	Lic. em Ensino de Português	L	40	Português II e História	12 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
21	Lic. em Ensino de Português ((Beira e Caia))	EaD	70	CD	
22	Lic. em Ensino de Inglês	L	40	Português II e Inglês	
	Lic. em Ensino de Inglês (Beira e Caia)	EaD	70	CD	
23	Lic. em Ensino de Francês	L	40	Português II e Francês	
24	Lic. em Ensino de Química ^b	L	40	Química e Biologia	12 ^a do SNE, Ensino Técnico
25	Lic. em Ensino de Matemática	L	40	Física e Matemática	
26	Lic. em Ensino de Geografia	PL	60	Geografia e História	



27	Lic. em Ensino de Biologia ^b	L	40	Biologia e Química	Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Ensino de Biologia (Beira e Caia) ^b	EaD	70	CD	
28	Lic. em Ensino de Filosofia	PL	60	Português II e Fundamentos de Filosofia	
29	Lic. em Ensino de Física ^b	L	40	Física e Matemática	
	Sub-Total		1130		
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO					
Nr	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
27	Lic. em Gestão de Empresas	L	40	Matemática e Português I	12 ^a do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Gestão de Empresas	PL	60	Matemática e Português I	
28	Lic. em Gestão dos Recursos Humanos	L	40	Matemática e Português I	
	Lic. em Gestão dos Recursos Humanos	PL	60	Matemática e Português I	
29	Lic. em Contabilidade e Finanças	L	40	Matemática e Português I	
	Lic. em Contabilidade e Finanças	PL	60	Matemática e Português I	
	Sub-Total		300		
	Total		2030		
Nº	Local	Vagas			
01	Zambézia	1910			
02	Sofala	2030			
	Total	3940			

Nota Importante: Para o ano de 2026, na Universidade Licungo a admissão aos cursos do ensino à distância (EaD) será feita via concurso documental (**CD**) sujeito ao pagamento do valor de inscrição aplicável na instituição. Para o efeito, os candidatos deverão efectuar o cadastro num dos seguintes endereços da Comissão de Exames de Admissão:

- <https://comissao.up.ac.mz>
- <https://comissaolink2.up.ac.mz>

Após a realização do cadastro deverá seguir o link : <https://bit.ly/admissaoEADUnilicungo>.

Depois de aceder o link <https://bit.ly/admissaoEADUnilicungo> deverá submeter os documentos abaixo no endereço eletrónico comissao@unilicungo.ac.mz

No acto da candidatura, o candidato deve anexar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor da Universidade Licungo indicando:
 - O curso que pretende frequentar
 - O centro de recurso
 - O contacto telefone com WhatsApp
- Cartão ou Declaração de NUIT
- Um (1) dos seguintes documentos de identificação para os nacionais:
 - Bilhete de Identidade (BI) ou Talão de BI
 - Cartão de Eleitor
 - Carta de Condução



- Passaporte
- d) Passaporte ou DIRE para estrangeiros.
- e) O CV

Observação:

Lic - Licenciatura; **L** - Laboral; **PL** - Pós-Laboral; **EaD** - Ensino à Distância; **SNE** - Sistema Nacional de Educação.

a) Cursos sujeitos a pagamento de taxa de actividades de campo, laboratório e serviços básicos semestrais a serem definidos.

b) Os cursos de Biologia, Física e Química terão actividades laboratoriais na sede da UniLicungo na Cidade de Quelimane e na Faculdade de Ciências e Tecnologia no Município de Dondo.

5. PROCESSO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

5.1. Não será permitida a realização de exames fora do local (escola e sala) previamente indicado nas plataformas.

5.2. Os Exames de Admissão obedecerão ao seguinte calendário:

Data	Disciplinas	Hora
13.01.2026	Aptidão Física	08:00
	Aptidão em Desenho	08:00
	Fundamentos de Filosofia	08:00
	Geografia	10:30
14.01.2026	Química	14:00
	Ingles	08:00
15.01.2026	Matemática	10:30
	Francês	08:00
	Física	08:00
	Biologia	10:30
16.01.2026	História	14:00
	Português I	08:00
	Português II	10:30

Obs.: Para a realização do exame de Aptidão Física é obrigatória a apresentação de um **atestado de saúde, passado pelo Centro de Profilaxia e Exames Médicos**. Os candidatos do curso de **Medicina Geral** devem enviar o atestado de saúde, passado pelo **Centro de Profilaxia e Exames Médicos para o email comissao@unilicungo.ac.mz**

No dia do exame, é obrigatório trazer consigo o Bilhete de Identificação ou um documento válido (carta de condução, passaporte, cartão de eleitor, cartão de trabalho e DIRE para candidatos estrangeiros válidos) com fotografia actual tipo passe.

5.4. Os candidatos devem apresentar-se junto das respectivas salas de exame **45 minutos** antes do início do exame, **munidos de um documento de identificação válido, que contenha uma**



fotografia. Não é permitida a entrada do candidato na sala de exame 20 minutos após o início do exame.

5.5. Na realização dos exames, dever -se-á usar, de preferência, um lápis de carvão HB. Pode usar -se também uma esferográfica preta ou azul.

5.6. Nos locais de realização de exames, não é permitido o uso de **esferográfica vermelha, corrector, dicionário, dispositivos electrónicos (máquina de calcular, telemóvel/smartphone, relógios inteligentes e outros).**

5.7. Na sala de exames, **não é permitida** a entrada de candidatos munidos dos itens mencionados no número 5.6.

5.8. Os exames de admissão serão de **escolha múltipla**, com exceção dos exames de Aptidão em Desenho e Aptidão Física. As instruções para a realização o exame de Aptidão Física serão antecipadamente afixadas no local de exame.

6. RECLAMAÇÕES

Reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos quer por incumprimento das normas emanadas neste processo de exames, quer por inobservância dos prazos estabelecidos no presente Edital não serão atendidas.

7. ESCLARECIMENTOS

A Comissão de Exames de Admissão não possui nenhum centro de apoio presencial. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Comissão de Exames pelos contactos abaixo, segundo o local de candidatura, no período das 9 às 16 horas:

LOCAL DE CANDIDATURA	E-MAIL	TELEFONE
SOFALA		
ZAMBÉZIA	comissao@unilicungo.ac.mz	(+258) - 87 10 37 613

8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados dos exames de admissão serão consultados no portal da Comissão de Exames de Admissão (comissao.up.ac.mz) e também na plataforma mobile UPKwiK, usando o código do candidato.



9. REVISÃO DE EXAMES E RECLAMAÇÕES

9.1. Os pedidos de revisão de exames serão realizados na Comissão de Exames de Admissão da universidade na qual se candidatou. A taxa de revisão é de **1000,00MT (mil meticais)**, por exame.

9.2. O prazo de apresentação dos pedidos de revisão de exames é de **48 horas** após a publicação dos resultados.

IMPORTANTE: Reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos, por mau preenchimento do código de candidato, da disciplina de exame ou por realização dos exames fora das salas indicadas, não serão atendidas.

10. PROPINAS

A frequência dos cursos **pós-laborais** e de **Ensino à distância** está sujeita ao pagamento de uma **propina mensal segundo a Universidade e o curso escolhido**. Mais informações poderão ser adquiridas nas Universidades que oferecem os cursos.

11. CURSOS DE LIC. NA MODALIDADE EaD

Para ter sucesso nesta modalidade, é imperioso que o candidato tenha conhecimentos de informática na óptica de utilizador e que tenha Internet e acesso aos recursos computacionais (computador, Tablet ou Smartphone).

Aos candidatos admitidos, é obrigatória a participação na formação inicial, de uma semana, sobre o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A formação inclui actividades presenciais aos Sábados e Domingos e actividades à distância no AVA.

12. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E BOLSAS

12.1. As matrículas e inscrições decorrerão de acordo com o calendário da Universidade.

12.2. Não será autorizada a matrícula de candidatos que não preencham os requisitos de acesso prescritos no presente Edital ou que seus exames de admissão tenham sido considerados nulos.

12.3. A Universidade divulgará um Edital específico sobre propinas.

12.4. A abertura de um curso depende do **numerus clausus**, ou seja, o curso que não reunir o número de candidatos indicados no presente edital não será oferecido. Os resultados da repescagem serão publicados juntamente com os resultados de apuramento quando for aplicável. No entanto, caso ainda existam vagas disponíveis após a realização das matrículas dos candidatos admitidos e suplentes, uma segunda vaga de repescagem poderá ser realizada com base na manifestação de interesse feita no acto da candidatura.

12.5. O prazo limite de entrega dos certificados da 12^a classe ou equivalente é de 90 dias contados a partir da data do início das matrículas.

13. ADVERTÊNCIA

Falsas declarações, apresentação de documentos falsos, casos de fraude ocorridos durante a realização dos exames ou qualquer tipo de irregularidade imputável ao candidato são passíveis de sanções que vão desde a anulação automática da candidatura, anulação do exame, até à interdição de



ingresso nas universidades a que se refere o presente edital e outros estabelecimentos de ensino, sejam de direito público ou privado, por um período de 3 anos, segundo o preceituado no nº 1 do artigo 36º da Lei nº 6/92, de 6 de Maio.

Maputo, 27 de Outubro de 2025

A Coordenador da Comissão de Exames de Admissão

Profº. Doutora Paula Maimuna Bernardo Ângelo Bambo
(Professora Auxiliar)